



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 390/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação da Lei Promulgada n.º 2.470/2023.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 04/09/2023
AS: 12:32h

Cely fm

Senhor Secretário,

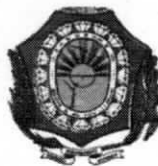
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos a **Lei Promulgada n.º 2.470, de 04 de setembro de 2023**, para publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informo ainda o envio da referida Lei para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 2.470/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CORRIGE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE TRATA DO BAIRRO CINTURÃO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2.343 de 10 de novembro de 2022, que trata do Bairro Cinturão Verde fica corrigido com a seguinte redação:

CINTURÃO VERDE		
Zona: 07	Parte da Quadra 308 e 245	Rua Caruaru/Rua Eng. Carlos Geraldo.
Zona: 07	Parte da Quadra 186	Trecho da Projeção da Travessa Salomão Lima da Silva

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2023.


Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista